

1 Ata da 469ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa
2 do Distrito Federal – FAPDF. Às onze horas e trinta minutos do dia 07 de outubro de
3 dois mil e dezenove, na sala da presidência da FAPDF, localizada no 3º andar, do Bloco
4 B, na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho
5 Diretor da Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alexandre André dos
6 Santos. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara
7 Lopes, Diretora Vice-Presidente; Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da
8 Unidade de Administração Geral (SUAG); Alessandro Dantas, Superintendente da
9 Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI) e, Kellen Gradaschi Garcez
10 que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente
11 declarou aberta a Reunião. **PAUTA 1 - Edital 03/2018 – Demanda Espontânea** – Foi
12 exposto pela área técnica que durante a instrução processual dos contemplados dentro
13 do Edital 03/2018, foi observado que a Pesquisadora Cláudia Maria Goulart dos Santos,
14 na etapa de habilitação apresentou a Certidão de Dívida Ativa do GDF ao invés da
15 Certidão de Débitos de acordo com o item do edital 13.1.5. Desta forma, a proposta,
16 erroneamente habilitada, prosseguiu no processo avaliativo. Considerando que a
17 administração pública, a qualquer momento, pode rever os seus atos, e considerando
18 ainda decisões já proferidas por este Conselho (ata nº 451 Reunião Ordinária realizada
19 em 07/08/2018 e ata nº 17 Reunião Extraordinária realizada em 07/08/2019) de não
20 acatar envio de certidão errada, a área técnica sugeriu que a pesquisadora seja excluída
21 do rol de contemplados. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou por enviar o
22 caso à PROJUR para análise e parecer. **PAUTA 2 - Homologação do Resultado final**
23 **da Chamada CNPq/MCTIC nº 09/2019 – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**
24 **- SNCT 2019. DELIBERAÇÃO:** Por meio do Protocolo de Cooperação Científica,
25 Tecnológica e de Inovação assinado pela FAPDF com o CNPq, esta Fundação se
26 comprometeu a financiar as propostas meritórias do Distrito Federal, que foram
27 recomendadas pelo CNPq, mas que por falta de recursos financeiros disponíveis, não
28 serão financiadas pelo CNPq. As propostas são: **Linha A - Projetos de Abrangência**
29 **Estadual ou Distrital** – 1) Maria Devanir Freitas Rodrigues Herbelê (EMBRAPA/DF)
30 - Título: Os Super Heróis: práticas amigáveis aos polinizadores, valor recomendado: R\$
31 30.000,00; 2) Maria Emília Machado Telles Walter (UnB) - Título: Ciência, Tecnologia
32 e Inovação: a UnB é parte do Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal e
33 Entorno, valor recomendado: R\$ 80.000,00; 3) Priscila Oliveira Rosa (Jardim Botânico
34 de Brasília/JBB-DF), Título: O valor para a sociedade de Unidades de Conservação em
35 áreas urbanas, valor recomendado: R\$ 20.000,00; 4) Rogério Luiz de Oliveira
36 (Secretaria de Educação do Distrito Federal/GDF), Título: Bioeconomia e a ecologia:
37 Os pássaros como mecanismos de sensibilização para a importância da natureza nas
38 atividades econômicas humana, valor recomendado: R\$ 40.000,00. As duas outras
39 propostas recebidas são do Instituto Federal de Goiás e não serão financiadas por esta
40 Fundação. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou que a FAPDF irá financiar
41 as quatro propostas com abrangência no Distrito Federal. **PAUTA 3 - Aprovação de**
42 **DOD Análise Técnica de DOD, processo SEI nº 04008-00000315/2019-38**, a
43 demanda apresentada tem por objeto o desenvolvimento dos estudos, análises e
44 diagnósticos necessários à concepção do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade
45 Inteligente (PDTCI) do Distrito Federal, mediante a condução das pesquisas,
46 entrevistas, coletas de dados, auditorias, análises, diagnósticos e modulação de metas
47 de acordo com as particularidades do ecossistema urbano, tecnológico, econômico e

48 jurídico do Distrito Federal, o DOD prevê o período de execução em até 24 meses. A
49 área técnica realizou a análise do DOD e o Conselho Diretor recomendou o atendimento
50 à demanda por meio de convênio. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou,
51 pela aprovação do DOD. **PAUTA 4 - Edital nº 07/2019 da Semana Nacional de**
52 **Ciência e Tecnologia - SNCT/2019** – Definição da comissão de avaliação,
53 suplementação orçamentária do Edital e adequação dos valores das propostas.
54 **DELIBERAÇÃO** – A Comissão de Avaliação indicada no item 9.4, item B e item
55 14.3.2 do Edital 07/2019, realizará a análise de caráter classificatório e eliminatório.
56 Havendo propostas meritórias com valores superiores aos recursos previstos para o
57 Edital, fica autorizada a suplementação em 30% dos recursos financeiros iniciais,
58 previstos no Edital 07/2019, passando de R\$ 1.600.000,00 para R\$ 2.080.000,00. Foram
59 autorizadas pelo Conselho Diretor a adequação das propostas, com cortes financeiros,
60 dos valores iniciais das propostas contempladas no Edital, as adequações serão
61 realizadas pela Comissão de Avaliação. Nada mais havendo a tratar, o Diretor
62 Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Kellen Gradaschi Garcez
63 lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais
64 membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 07 de outubro de 2019.

Alexandre André dos Santos
Diretor –Presidente

Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes
Diretora Vice-Presidente

Sônia Maria Alves de Medeiros
Superintendente da SUAG

Alessandro Dantas
Superintendente da SUCTI

Kelly
Kellen Gradaschi Garcez
Secretária